



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 499/GR, DE 20 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a necessidade de reestruturação organizacional, decorrente da redistribuição para o IFCE dos Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG), mediante Portaria MEC Nº 1.262, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro 2013, e a Portaria MEC Nº 187, de 06 de março de 2014, publicada no DOU de 07 de março 2014; e

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 629/GR, de 17 de junho de 2013, alterada pelas Portarias nº 754/GR, de 23 de julho de 2013, nº 918/GR, de 11 de setembro de 2013, nº 1076/GR, de 04 de novembro de 2013 e nº429, de 09 de maio de 2014, referente ao *campus* Baturité;

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir a Função Gratificada – FG na Estrutura Organizacional do *Campus Baturité*, conforme o quadro a seguir:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Coordenação de Infraestrutura	FG – 01

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de maio de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício